



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.165 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.

Denomina de " AILTON VENCESLAU DE OLIVEIRA " a Quadra de Esportes do Centro de Ensino Fundamental " Rui Palmeira ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de " AILTON VENCESLAU DE OLIVEIRA " a Quadra de Esportes do Centro de Ensino Fundamental " Rui Palmeira."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de dezembro de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de dezembro de 1974.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração